



Franca, 15 de maio de 2023.

Ofício nº 063/2023-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 56/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.631/2023, (Projeto de Lei nº 56/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.372, de 13 de maio de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 13 de maio de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



LEI Nº 9.372, DE 13 DE MAIO DE 2023.

(Autoria: Coletiva)

Denomina Maria Aparecida Corrêa Borges a
Creche Escola localizada no Jardim Piratininga.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Maria Aparecida Corrêa Borges a Creche Escola localizada no
Jardim Piratininga.

Art. 2º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações
orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 13 de maio de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA**
Publicado em: 13/05/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13